



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	4
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 6.123 DE 31 DE AGOSTO DE 2026	4
PORTARIA Nº 6.124, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.....	4
PORTARIA Nº 6.125, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.....	4
PORTARIA Nº 6.126, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.....	5
PORTARIA Nº 6.127, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.....	5
PORTARIA Nº 6.128, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.....	5
PORTARIA Nº 6.129, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.....	6
PORTARIA Nº 6.130, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.....	6
PORTARIA Nº 6.131, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.....	7
PORTARIA Nº 6.132, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.....	7
PORTARIA Nº 6.133, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.....	7
PORTARIA Nº 6.134, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.....	8
PORTARIA Nº 6.135, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026.....	8
PORTARIA Nº 6.136, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026.....	9
PORTARIA Nº 6.137, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026.....	9
PORTARIA Nº 6.138, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026.....	10
PORTARIA Nº 6.139, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026.....	10
PORTARIA Nº 6.140, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026.....	10
PORTARIA Nº 6.141, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026.....	11
PORTARIA Nº 6.142, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026.....	11
PORTARIA Nº 6.143, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026.....	12
PORTARIA Nº 6.144, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026.....	12
PORTARIA Nº 6.145, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026.....	13
PORTARIA Nº 6.146, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026.....	13
PORTARIA Nº 6.147, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026.....	14
PORTARIA Nº 6.148, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026.....	14
PORTARIA Nº 6.149, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026.....	15
PORTARIA Nº 6.150, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026.....	15
PORTARIA Nº 6.151, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.....	15
PORTARIA Nº 6.152, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026.....	16
PORTARIA Nº 6.153, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.....	16
PORTARIA Nº 6.154, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.....	17
PORTARIA Nº 6.155, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026	18
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	25
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	25
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 - CPL.....	25
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 – CPL	25
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	26



EXTRATO DE CONTRATO	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2026	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2026	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2026	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2026	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2026	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2026	27
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2026	27
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2026	27
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO	27
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	27
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	27
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	28
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	28
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	28
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	28
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	28
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	28
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	30
TERMO DE COOPERAÇÃO	30
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2026	30
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	32
PORTARIA	32
PORTARIA Nº 86/2026-SEDES - GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.	32
EXTRATO DE CONTRATO	34
Espécie de contrato nº 084/2026-SEDES	34
DESPACHO	34
DESPACHO DE ANULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	34
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	35
PORTARIA	35
PORTARIA Nº 089 DE 31 DE AGOSTO DE 2026 – SEFAZGO	35
ATA DE REUNIÃO	35
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2027.	35
EXTRATO DE CONTRATO	36
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2026 – SEFAZGO	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	38
PORTARIA	38
PORTARIA Nº 204 DE 06 DE AGOSTO DE 2026	38
EXTRATO DE CONTRATO	38
CONTRATO Nº 72/2026 – SEMED	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	40

COMUNICADO	40
AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026	40
PORTARIA	40
PORTARIA DE FISCAL Nº 498 DE 25 DE AGOSTO DE 2026	40
EXTRATO DE CONTRATO	42
EXTRATO DE CONTRATOS	42
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER - SMPM	43
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	43
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	43
PORTARIA	44
PORTARIA Nº 021/2026 -SMPM	44
EXTRATO DE CONTRATO	44
CONTRATO 027/2026 – SMPM	44
Secretaria de Segurança Pública Integrada	46
EDITAL	46
EDITAL DE CONVOCAÇÃO JOD Nº 081/2026	46
EDITAL DE CONVOCAÇÃO JOD Nº 082/2026	48
PARECER JURÍDICO	50
PARECER JURÍDICO Nº 923/2026 – PGM/IMP	50

GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.123 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
PORTARIA Nº 6.123 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ERICA MOTA DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.964.763-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27/08/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 08e1h4s0anv20260831160841*

PORTARIA Nº 6.124, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 6.124, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SEDEL, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **GETULIO FERREIRA MELO JUNIOR**, matrícula nº 44.729-3, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEDEL**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 5kruvf0kci720260831160824*

PORTARIA Nº 6.125, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.125, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera ocupante do cargo de Secretário Municipal Adjunto, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) Sr(a). **MOISES CHARLES FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 45.872-4, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEDEL**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: xi9ef1jh3uy20260831160831*

**PORTARIA Nº 6.126, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.126, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) Sr(a). **UBIRACY FERREIRA CAMPOS**, matrícula nº 35.662-0, do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE ESPORTE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEDEL**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: y8fvlwzf4kv20260831160856*

**PORTARIA Nº 6.127, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.127, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) Sr(a). **CLEON ALVES DE ALENCAR**, matrícula nº 85.502-2, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA - SMSPI**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: vuhdr5zptr20260831160823*

**PORTARIA Nº 6.128, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.128, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo de Secretário Municipal

Adjunto, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **EDNA CRISTINA SILVA PIMENTEL**, matrícula nº 85.447-0, do cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLU**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: tbnjmmavoor20260831160841*

**PORTARIA Nº 6.129, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.129, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **ZENILDES GOMES LUCENA**, matrícula nº 85.613-3, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: puv6l7f9c6u20260831160848*

**PORTARIA Nº 6.130, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.130, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **PABLO HENRIQUE DE SOUSA LIRA**, matrícula nº 85.440-2, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 19qfshjhgto20260831160812*

**PORTARIA Nº 6.131, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.131, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **JOAO VIEIRA ARAUJO FILHO**, matrícula nº 85.484-6, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEDEL**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: d6ze3lgbel20260831160816*

**PORTARIA Nº 6.132, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.132, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **YASMIN NATALIA RIBEIRO ALENCAR**, matrícula nº 85.606-4, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: pjzw8aiymfc20260831160820*

**PORTARIA Nº 6.133, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.133, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.**

Designa Secretário Municipal interino da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SEDEL, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Imperatriz e demais disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente público para responder interinamente pela referida Pasta, garantindo a regular prática dos atos administrativos de sua competência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANTÔNIO ESMEHAHDSON DE**

PINHO DA SILVA, Secretário de Governo – SEGOV, inscrito no CPF nº *****.689.963-****, para responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SEDEL**, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente exerce, até ulterior deliberação.

Art. 2º O agente público designado exercerá as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, podendo praticar os atos administrativos necessários ao regular funcionamento da Pasta, observadas as competências e os limites estabelecidos na legislação vigente.

Art. 3º A presente designação não ensejará o pagamento de gratificação, adicional ou qualquer outra vantagem pecuniária em decorrência da acumulação temporária das atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AO 31 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: tft7o01mfx20260901110907*

PORTARIA Nº 6.134, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 6.134, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera, a pedido, ocupante do cargo de Secretária(o) Municipal de Adequação e Conformidade - SEAC, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). **ROSYVANIA ARAUJO MENDES**, matrícula nº 85.325-0, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADEQUAÇÃO E CONFORMIDADE**

- **SEAC**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: klvff6qlmtn20260901110923*

PORTARIA Nº 6.135, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 6.135 DE 1 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **SAMARA MARINHO NUNES**, inscrito(a) sob o CPF nº *****.920.713-**** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 1
DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: irhftwi8os20260901120957*

**PORTARIA Nº 6.136, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.136 DE 1 DE SETEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá
providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARCOS EGLAN DA SILVA ROMA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.493.833-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE - SEDEL, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 1**

**DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: vmteexnzmx20260901120929*

**PORTARIA Nº 6.137, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.137 DE 1 DE SETEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá
providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear KAREN SWELLEN LIMA SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.424.503-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 1
DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: vbvzhlaulp520260901120905*

**PORTARIA Nº 6.138, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.138 DE 1 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ANA CELMA DE ARRUDA MARTINS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.048.863-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADEQUAÇÃO E CONFORMIDADE - SEAC, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 1 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: bbe6yotu2fp20260901120937*

**PORTARIA Nº 6.139, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.139 DE 1 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ROSANA RODRIGUES LIMA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.882.693-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADEQUAÇÃO E CONFORMIDADE - SEAC, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 1 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: sqx31jttpmw20260901120913*

**PORTARIA Nº 6.140, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.140 DE 1 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear TERESA D VILA PEREIRA DE LIMA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.232.493-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLU, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 1 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: ohyjhd01sy20260901120935*

**PORTARIA Nº 6.141, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.141 DE 1 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de

suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear AMANDA SILVA LIMA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.308.483-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 1 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: jjeqhx3qvc20260901170951*

**PORTARIA Nº 6.142, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.142 DE 1 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025,

que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear IZA MARA CAXIAS AGUIAR, inscrito(a) sob o CPF nº ***.427.391-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 1 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: p4ogmqdcta520260901170924*

**PORTARIA Nº 6.143, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.143 DE 1 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear SILMAR CUSTÓDIO GONÇALVES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.903.436-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 1 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: facpkx7a8hl20260901180938*

**PORTARIA Nº 6.144, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.144 DE 1 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear RICARDO ROMULO DE JESUS SALOMAO PESSOA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.049.373-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a

Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 1
DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: mo1j9id99ss20260901180920*

**PORTARIA Nº 6.145, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.145 DE 1 DE SETEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá
providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear RICHARD WAGNER DOURADO DE OLIVEIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.357.343-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 1
DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: izty5klovpq20260901180921*

**PORTARIA Nº 6.146, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.146 DE 1 DE SETEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá
providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JOSELY TEIXEIRA NUNES ABREU, inscrito(a) sob o CPF nº ***.729.443-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 1 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: gqijbzjsvaz20260901180922*

**PORTARIA Nº 6.147, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.147 DE 1 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear IVANISE TRAJANO MAGALHAES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.312.793-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 1 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: xnvizhkyhzc20260901180946*

**PORTARIA Nº 6.148, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.148 DE 1 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARIA ARIANNE DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.489.923-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 1 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito*

Código identificador: fpwrauebxwf20260901180908

**PORTARIA Nº 6.149, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.149 DE 1 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear BRUNO LOPES LIMA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.409.443-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 1 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: zn0nurg7wb20260901180935*

**PORTARIA Nº 6.150, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.150 DE 1 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá

providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear WANDER JÚNIO ARRUDA DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.290.683-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 1 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: l5ugegyrsg20260901180952*

**PORTARIA Nº 6.151, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.151, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo

dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **AGUIDACI JORGE PEREIRA FREITAS**, matrícula nº 38.567-0, do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 1º DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: lqpkv8axohj20260901180951*

**PORTARIA Nº 6.152, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.152 DE 1 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **AGUIDACI JORGE PEREIRA FREITAS**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.966.373-** para exercer o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E**

MODERNIZAÇÃO - SEAMO, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 1 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: abobzgzexml20260901180943*

**PORTARIA Nº 6.153, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.153, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **LAYANE MOURA DA SILVEIRA**, matrícula nº 85.578-5, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

**IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 1º
DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

Secretária do Gabinete do Prefeito

Código identificador: qjwqmaf5ged20260901180948

**PORTARIA Nº 6.154, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.154, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **FERNANDA DA SILVA LINHARES**, matrícula nº 85.578-4, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 1º
DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

Secretária do Gabinete do Prefeito

Código identificador: ebjdhtqfwd20260901180936

**PORTARIA Nº 6.155, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.155, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026**

Declara a vacância de cargos públicos efetivos em decorrência de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, determina o consequente desligamento funcional dos servidores que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 32, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.593/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Imperatriz – estabelece expressamente a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO a tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.302.501/PR, Tema 1.150 da repercussão geral, segundo a qual o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, havendo previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito de permanecer ou ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, § 14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, segundo o qual a aposentadoria concedida com utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública acarreta o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição, observadas as disposições constitucionais aplicáveis;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 10/2026 – 1ª PJESPITZ, expedida pela 1ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz/MA, no âmbito do Procedimento Administrativo SIMP nº 007357-253/2025, que recomendou ao Município de Imperatriz a adoção das providências necessárias à regularização da situação funcional dos servidores públicos efetivos aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social que permaneçam ocupando o mesmo cargo em que se aposentaram;

CONSIDERANDO os levantamentos realizados pelos órgãos competentes da Administração Municipal e, que, após a análise individualizada das situações funcionais e previdenciárias, restou caracterizada, em relação aos servidores especificados nesta Portaria, a hipótese de vacância decorrente de aposentadoria prevista no art. 32, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.593, de 08 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de regularização dos vínculos funcionais identificados, em observância à legislação municipal, ao entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal e à Recomendação nº 10/2026 – 1ª PJESPITZ;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A VACÂNCIA, em decorrência de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dos cargos públicos efetivos ocupados pelos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 32, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.593/2015:

I - ANA CELMA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 431290, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

II - ANA LUCIA CHAVES HAIDAR SOUSA, matrícula nº 417408, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL III;

III - ANA MARIA DOS SANTOS MESQUITA, matrícula nº 426423, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

IV - ANA RITA ASSUNCAO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 432180, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

V - ANGINALDO RIBEIRO MENDES, matrícula nº 360431, ocupante do cargo público efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM;

VI - ANTONIA ERENILDE SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 426750, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

VII - ANTONIA FRANCISCA ALVES DA SILVA, matrícula nº 783131, ocupante do cargo público efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM;

VIII - ANTONIA SOUSA GUIMARAES, matrícula nº 362026, ocupante do cargo público efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM;

IX - ANTONIO DOMINGOS BONFIM, matrícula nº 781511, ocupante do cargo público efetivo de AUX. SERV. INFRA-ESTRUT.;

X - CELSA MARIA DE LIMA FEITOSA DA CUNHA, matrícula nº 425761, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XI - CINTIA MARIA DA SILVA MACHADO, matrícula nº 385280, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XII - CLAUDIA REGINA OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 532576, ocupante do cargo público efetivo de ENFERMEIRO;

XIII - CRISTIANE DUTRA GONZAGA, matrícula nº 384941, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XIV - CRISTINA VIANA DE SOUSA, matrícula nº 417475, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL III;

XV - DANIELA MARIA BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 93440, ocupante do cargo público efetivo de TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL MEDIO;

XVI - DOMINGOS TEODORO DOS SANTOS, matrícula nº 414751, ocupante do cargo público efetivo de VIGIA;

XVII - DORACILDA AIRES GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 417670, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NV III / PORTUGUÊS;

XVIII - EDILENO JOSE NUNES REIS, matrícula nº 153761, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL II;

XIX - ELIANE MENDES ROCHA MARTINS, matrícula nº 461083, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NV III / PORTUGUÊS;

XX - ELIENE MARIA DE FREITAS CRUZ, matrícula nº 444049, ocupante do cargo público efetivo de AUX. SERV. MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO;

XXI - ELISEU DE SOUSA, matrícula nº 189162, ocupante do cargo público efetivo de MOTORISTA;

XXII - ENILDA CORREA LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 385220, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XXIII - ERICILENE MOTA VARAO, matrícula nº 188530, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XXIV - EUZIMAR ASSUNCAO LIMA, matrícula nº 388890, ocupante do cargo público efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM;

XXV - EVA VIEIRA FELIPE, matrícula nº 426849, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XXVI - FRANCISCA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 433462, ocupante do cargo público efetivo de AUX. SERVICOS GERAIS;

XXVII - FRANCISCA JULIA DE ALMEIDA, matrícula nº 428302, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XXVIII - FRANCISCA SELMA SOARES, matrícula nº 428094, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XXIX - GILDETE COSTA FARIAS VELOSO, matrícula nº 432644, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XXX - GLAUCELMAN MARIA DE LIMA COSTA, matrícula nº 432024, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XXXI - HELENA DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 425141, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XXXII - IARA LOURDES LIMA DA SILVA, matrícula nº 428175, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XXXIII - IRENILDE VIEIRA ROCHA CARDOSO, matrícula nº 359602, ocupante do cargo público efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM;

XXXIV - JANILETE MIRANDA BOGEA, matrícula nº 545732, ocupante do cargo público efetivo de AUX. SERVICOS GERAIS;

XXXV - JEUS NASCIMENTO BARROS, matrícula nº 496120, ocupante do cargo público efetivo de PEDAGOGO;

XXXVI - JOAQUIM NAZARE RODRIGUES DE MENDONCA, matrícula nº 433778, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XXXVII - JOSE NOVAL MUNIZ DINIZ, matrícula nº 450723, ocupante do cargo público efetivo de AUX. SERVICOS GERAIS;

XXXVIII - LEONOR BRITO ARAUJO, matrícula nº 426369, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL III;

XXXIX - LUCILENE NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 430960, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XL - LUCINEYDE RIBEIRO SOARES MELO, matrícula nº 428771, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL II;

XLI - LUZIMARY BARBOSA SANTOS, matrícula nº 432342, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XLII - MARGARIDA HOLANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 427632, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XLIII - MARIA ALDENICE DA SILVA, matrícula nº 426920, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XLIV - MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 426598, ocupante do cargo público efetivo de

PROFESSOR NÍVEL I;

XLV - MARIA CELIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 429414, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XLVI - MARIA DA CONCEICAO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 570150, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XLVII - MARIA DA PIEDADE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 423319, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL III;

XLVIII - MARIA DE FATIMA BARBOSA SILVA, matrícula nº 399051, ocupante do cargo público efetivo de AUX. SERV. MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO;

XLIX - MARIA DE FATIMA SILVA COSTA, matrícula nº 426946, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

L - MARIA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 429791, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

LI - MARIA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 357944, ocupante do cargo público efetivo de AUXILIAR DE MAGISTÉRIO;

LII - MARIA DE JESUS SOUSA SILVA, matrícula nº 428060, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

LIII - MARIA DE LOURDES DIAS COSTA, matrícula nº 429058, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

LIV - MARIA DE LOURDES MACENA ALMEIDA, matrícula nº 426792, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

LV - MARIA DE LOURDES NOLETO DE SA PINTO, matrícula nº 424820, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

LVI - MARIA DE LOURDES PIRES DE SOUSA, matrícula nº 419654, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

LVII - MARIA DE NAZARE DA SILVA MACHADO, matrícula nº 433268, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

LVIII - MARIA DE NAZARE NEO MATIAS NASCIMENTO, matrícula nº 429724, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

LIX - MARIA DEUSA DA CONCEICAO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 427047, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

LX - MARIA DO AMPARO DE ABREU MOREIRA, matrícula nº 430161, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

LXI - MARIA DO AMPARO DO NASCIMENTO SOUSA, matrícula nº 430439, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

LXII - MARIA DO CARMO RODRIGUES, matrícula nº 174033, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

LXIII - MARIA DO PERPETUO SOCORRO MELO CRUZ, matrícula nº 461172, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NV III / PEDAGOGIA.

LXIV - MARIA DO ROSARIO ROCHA, matrícula nº 456730, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NV III / PEDAGOGIA;

LXV - MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE BARROS, matrícula nº 400173, ocupante do cargo público efetivo de ENFERMEIRO;

LXVI - MARIA DOS REMEDIOS OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 421375, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

LXVII - MARIA DULCINEIA OLIVEIRA RAMALHO, matrícula nº 423501, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL III;

LXVIII - MARIA EUNICE ARAUJO, matrícula nº 384550, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

LXIX - MARIA GORETH BARROS DE SOUSA, matrícula nº 388874, ocupante do cargo público efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM;

LXX - MARIA GORETH SOARES, matrícula nº 429327, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

LXXI - MARIA HELENA LAGO E SILVA, matrícula nº 533955, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NV III / PEDAGOGIA;

LXXII - MARIA HILDA NOLETO CARDOSO, matrícula nº 437697, ocupante do cargo público efetivo de AUX. SERV. MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO;

LXXIII - MARIA HILMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 424684, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

LXXIV - MARIA IRACEMA PIMENTEL LIMA DE MESQUITA, matrícula nº 843539, ocupante do cargo público efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;

LXXV - MARIA IRACI ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 425826, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL II;

LXXVI - MARIA IVANDA PONTES MIRANDA, matrícula nº 429481, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL III;

LXXVII - MARIA IVANILDE DE SA SILVA, matrícula nº 424625, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

LXXVIII - MARIA JOSE DAMACENA NASCIMENTO, matrícula nº 429643, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

LXXIX - MARIA JOSE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 426695, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

LXXX - MARIA MARTA BARROS PEREIRA, matrícula nº 430757, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

LXXXI - MARIA SILDA AQUINO GOMES BARBOSA, matrícula nº 427683, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL II;

LXXXII - MARIA SUCLENE DOS REIS ARAUJO, matrícula nº 426903, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

LXXXIII - MARIA TEREZA ALVES DE LIMA GOMES, matrícula nº 566209, ocupante do cargo público efetivo de TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 40HS;

LXXXIV - MARILENE MACIEL DA FONSECA ALMEDA, matrícula nº 430420, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL III;

LXXXV - MARINILVA SILVA AMORIM, matrícula nº 427489, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

LXXXVI - MAURISMAR DOS SANTOS BANDEIRA, matrícula nº 274682, ocupante do cargo público efetivo de AUX. SERVICOS GERAIS;

LXXXVII - MEIRE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 388769, ocupante do cargo público efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM;

LXXXVIII - NELIR PIMENTA SOARES, matrícula nº 431435, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

LXXXIX - NILCE RODRIGUES MEDEIROS, matrícula nº 425990, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XC - NILDE FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 427179, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XCI - ODINEIA FONTINELE DE SOUSA, matrícula nº 7455, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XCII - ONILDO FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 426717, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XCIII - RAIBETH MARIA OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 417335, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL III;

XCIV - RAIENA MOREIRA PIRANGI HERENIO, matrícula nº 427756, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XCV - RAIMUNDA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 425966, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XCVI - RAIMUNDA PINHEIRO COSTA, matrícula nº 456861, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NV III / PEDAGOGIA;

XCVII - RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 766836, ocupante do cargo público efetivo de AUX. SERVICOS GERAIS;

XCVIII - REGINA CARVALHO SANTOS, matrícula nº 428027, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

XCIX - REGINA CELIA RODRIGUES DOURADO, matrícula nº 428272, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL III;

C - REGINA CELIA SOUSA SOARES, matrícula nº 388750, ocupante do cargo público efetivo de TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL MEDIO;

CI - ROSA MARIA ALVES AZEVEDO, matrícula nº 752029, ocupante do cargo público efetivo de AUX. SERVICOS GERAIS;

CII - ROSAMELIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 353124, ocupante do cargo público efetivo de TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL MEDIO;

CIII - ROSANA MARIA ARAUJO LOPES, matrícula nº 427217, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

CIV - ROSANA MENDES PEREIRA, matrícula nº 427390, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

CV - ROSANGELA MARIA FARIAS PEREIRA, matrícula nº 427594, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL II;

CVI - ROSEAN PEREIRA LIMA, matrícula nº 427128, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL II;

CVII - RUBEILDE DE MACEDO COSTA, matrícula nº 430170, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

CVIII - RUTE GOMES PEREIRA ALEXANDRE, matrícula nº 432016, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

CIX - SERGIO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 553590, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

CX - SEVERINA DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 345822, ocupante do cargo público efetivo de ZELADOR(A);

CXI - SIMONE DE SOUSA LIMA VARAO, matrícula nº 432865, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

CXII - SOLANGE FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 432610, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

CXIII - SONIA GUSMAO MORAES, matrícula nº 29998, ocupante do cargo público efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM;

CXIV - SUELLI MARIA OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 417831, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL III;

CXV - TEREZA DE JESUS ALVES MAGALHAES, matrícula nº 363391, ocupante do cargo público efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM;

CXVI - TEREZINHA DE JESUS SILVA OLIVEIRA RIOS, matrícula nº 384747, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL III;

CXVII - TEREZINHA FELIX SANTOS, matrícula nº 431397, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

CXVIII - VALDELICE FREITAS DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 430331, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

CXIX - VALDENETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 432946, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL II;

CXX - VANDA MARIA MAGALHAES SILVA, matrícula nº 429694, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I;

CXXI - VANJA SARAIVA MENEZES DA SILVA, matrícula nº 413950, ocupante do cargo público efetivo de AUX. SERV. MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO;

CXXII - ZENAIDE SOUSA QUEIROZ, matrícula nº 426229, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR NÍVEL I.

Parágrafo único. A vacância declarada no caput implica o consequente desligamento funcional dos servidores relacionados nos respectivos incisos, relativamente aos cargos públicos efetivos ali especificados.

Art. 2º A vacância e o consequente desligamento funcional de que trata o art. 1º produzirão efeitos a partir de 1º de setembro de 2026, cessando, a partir dessa data, o exercício das atribuições dos respectivos cargos.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e Modernização – SEAMO adotará as providências necessárias à efetivação desta Portaria, especialmente para:

I – registrar a vacância e o encerramento do vínculo nos assentamentos funcionais dos servidores relacionados no art. 1º;

II – promover o desligamento dos respectivos vínculos do sistema de recursos humanos, observada a data de produção dos efeitos prevista no art. 2º;

III – proceder às atualizações pertinentes nos sistemas de gestão de pessoal e demais registros administrativos;

IV – juntar cópia desta Portaria aos respectivos procedimentos administrativos.

Art. 4º Os cargos declarados vagos por esta Portaria passarão a integrar o quadro de vagas da Administração Municipal, ficando seu eventual provimento condicionado à observância das disposições constitucionais e legais aplicáveis.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Administração e Modernização – SEAMO fornecerá à Procuradoria-Geral do Município as informações e os documentos necessários à comprovação das providências adotadas perante a 1ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz/MA, no âmbito do Procedimento SIMP nº 007357-253/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos funcionais e financeiros estabelecidos no art. 2º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 1º DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$ZbXnsGJGeXr*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 - CPL** tendo como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para realização de exames por imagem, armazenamento de dados e revelação, para atender

as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz (HMI/HMII). Foi declarada vencedora do certame a empresa: REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA. **Hayenda Brito Soares - Pregoeira.**

*Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: kchtzavhy20260901120909*

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 – CPL** tendo

como **OBJETO:** Contratação complementar de empresa especializada em Serviço de Urgência, Emergência, Eletiva e Ambulatorial na especialidade ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA nas dependências do Hospital Municipal de Imperatriz. Foi declarada vencedora do certame a empresa: R R SOARES INSTITUTO DE ORTOPEDIA LTDA. **Hayenda Brito Soares - Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Coordenador

Código identificador: dj9ngz1q4xt20260901120924

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2026, assinado em 10/07/2026. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA de QUESIA & RAQUEL. Processo Administrativo nº 02.20.00.089/2026-FUMIC. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 060/2026, Procedimento Auxiliar: Processo Adm: 02.25.00.150/2025 – Edital de Credenciamento nº 05/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FUMIC, CNPJ sob nº 20.792.103/0001-49, CONTRATADO: QUESIA DOS SANTOS COSTA, CNPJ/CPF nº 620.***.***-59. Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência Inicial: 10 de julho de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. José Arimathea Pereira de Castro - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Imperatriz - MA, 10 de julho de 2026.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: f1gifytxtf20260901160937

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2026, assinado em 07/08/2026. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA de SAMANTHA MIRANDA. Processo Administrativo nº 02.20.00.090/2026-FUMIC. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 061/2026, Procedimento Auxiliar: Processo Adm: 02.25.00.150/2025 – Edital de Credenciamento nº 05/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FUMIC, CNPJ sob nº 20.792.103/0001-49, CONTRATADO: SAMANTA JOINA CAVALCANTE DE SOUSA, CNPJ/CPF nº 615.***.***-01. Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 07 de agosto de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. José Arimathea Pereira de Castro - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Imperatriz - MA, 07 de agosto de 2026.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: exzioltbtp20260901160930

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2026, assinado em

07/08/2026. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA de TIAGUINHO E NANA SALLES. Processo Administrativo nº 02.20.00.091/2026-FUMIC. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 062/2026, Procedimento Auxiliar: Processo Adm: 02.25.00.150/2025 – Edital de Credenciamento nº 05/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FUMIC, CNPJ sob nº 20.792.103/0001-49, CONTRATADO: DP PRODUÇÕES PIROTECNIA E SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF nº 35.***.***-00. Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência Inicial: 07 de agosto de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. José Arimathea Pereira de Castro - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Imperatriz - MA, 07 de agosto de 2026.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: oakx6vwmsp20260901160905

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2026, assinado em 07/08/2026. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA de CHIQUINHO DOS TECLADOS E RENNER SAFADÃO. Processo Administrativo nº 02.20.00.092/2026-FUMIC. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 063/2026, Procedimento Auxiliar: Processo Adm: 02.25.00.150/2025 – Edital de Credenciamento nº 05/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FUMIC, CNPJ sob nº 20.792.103/0001-49, CONTRATADO: RENNER FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ/CPF nº 025.***.***-85. Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência Inicial: 07 de agosto de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. José Arimathea Pereira de Castro - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Imperatriz - MA, 07 de agosto de 2026.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: 0nabx1ggyv20260901160941

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2026, assinado em 07/08/2026. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA de HENRIQUE BASTOS. Processo Administrativo nº 02.20.00.089/2026-FUMIC. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 065/2026, Procedimento Auxiliar: Processo Adm: 02.25.00.150/2025 – Edital de Credenciamento nº 05/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FUMIC, CNPJ sob nº 20.792.103/0001-49, CONTRATADO: TLX SERVIÇOS & EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 67.***.***-78. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência Inicial: 07 de agosto de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. José Arimathea Pereira de Castro - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Imperatriz - MA, 07 de agosto de 2026.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: kuawdnhydt20260901160913

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026, assinado em 07/08/2026. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA de ZULLIAS AMOURY. Processo Administrativo nº 02.20.00.099/2026-FUMIC. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 066/2026, Procedimento Auxiliar: Processo Adm: 02.25.00.150/2025 – Edital de Credenciamento nº 05/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FUMIC, CNPJ sob nº 20.792.103/0001-49, CONTRATADO: DP PRODUÇÕES PIROTECNIA E SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF nº 35.***.***.0001-00. Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência Inicial: 07 de agosto de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. José Arimatheia Pereira de Castro - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Imperatriz - MA, 07 de agosto de 2026.

*Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA*

Código identificador: zpyqoajvrdd20260901160948

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2026, assinado em 07/08/2026. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA de DJ BRUZACA. Processo Administrativo nº 02.20.00.099/2026-FUMIC. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 067/2026, Procedimento Auxiliar: Processo Adm: 02.25.00.150/2025 – Edital de Credenciamento nº 05/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FUMIC, CNPJ sob nº 20.792.103/0001-49, CONTRATADO: AIRTON OLIVEIRA BRUZACA, CNPJ/CPF nº 615.***.***-68. Valor Global: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Vigência Inicial: 07 de agosto de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. José Arimatheia Pereira de Castro - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Imperatriz - MA, 07 de agosto de 2026.

*Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA*

Código identificador: cygifpeq5r520260901160924

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2026, assinado em 07/08/2026. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA de PAULINHO VAQUEIRO. Processo Administrativo nº 02.20.00.101/2026-FUMIC. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 068/2026, Procedimento Auxiliar: Processo Adm: 02.25.00.150/2025 – Edital de Credenciamento nº 05/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FUMIC, CNPJ sob nº 20.792.103/0001-49, CONTRATADO: PAULO JOSÉ CARVALHO DA SILVA, CNPJ/CPF nº 005.***.***-86. Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência Inicial: 07 de agosto de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. José Arimatheia Pereira de Castro - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Imperatriz - MA, 07 de agosto de 2026.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: ngp4glcezs20260901160908

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2026, assinado em 22/07/2026. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA de DJ RUAN MALVADÃO. Processo Administrativo nº 02.20.00.087/2026-FUMIC. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 058/2026, Procedimento Auxiliar: Processo Adm: 02.25.00.150/2025 – Edital de Credenciamento nº 05/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FUMIC, CNPJ sob nº 20.792.103/0001-49, CONTRATADO: RUAN SALES DA SILVA, CNPJ/CPF nº 62.***.***.0001-04. Valor Global: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Vigência Inicial: 22 de julho de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. José Arimatheia Pereira de Castro - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Imperatriz - MA, 22 de julho de 2026.

*Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA*

Código identificador: ktxgx76brvk20260901160950

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 060/2026 para Apresentação Artística de QUESIA & RAQUEL, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, combinado com o art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, e regulamentada pelo Edital de Chamamento Público nº 05/2025 – FCI/FUMIC, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.089/2026-FUMIC. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em conformidade com a planilha de especificações e estimativa da remuneração prevista no Edital de Credenciamento nº 005/2025. Imperatriz – MA, 10 de julho de 2026. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

*Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA*

Código identificador: jsq8grxy32m20260901160924

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 061/2026 para Apresentação Artística de SAMANTHA MIRANDA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, combinado com o art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, e regulamentada pelo Edital de Chamamento Público nº 05/2025 – FCI/FUMIC, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.090/2026-FUMIC. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em conformidade com a planilha de especificações e estimativa da remuneração prevista no Edital de Credenciamento nº 005/2025.

Imperatriz – MA, 07 de agosto de 2026. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

*Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: gv2bunnevol20260901160930*

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 062/2026 para Apresentação Artística de TIAGUINHO E NANA SALLES, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, combinado com o art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, e regulamentada pelo Edital de Chamamento Público nº 05/2025 – FCI/FUMIC, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.091/2026-FUMIC. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com a planilha de especificações e estimativa da remuneração prevista no Edital de Credenciamento nº 005/2025. Imperatriz – MA, 07 de agosto de 2026. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

*Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: auequmnrxb720260901160954*

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 063/2026 para Apresentação Artística de CHIQUINHO DOS TECLADOS E RENNER SAFADÃO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, combinado com o art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, e regulamentada pelo Edital de Chamamento Público nº 05/2025 – FCI/FUMIC, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.085/2026-FUMIC. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em conformidade com a planilha de especificações e estimativa da remuneração prevista no Edital de Credenciamento nº 005/2025. Imperatriz – MA, 07 de agosto de 2026. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

*Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: uo68gstgqt20260901160927*

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 065/2026 para Apresentação Artística de HENRIQUE BASTOS, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, combinado com o art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, e regulamentada pelo Edital de Chamamento Público nº 05/2025 – FCI/FUMIC, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.089/2026-FUMIC. A contratação terá seu valor global no importe de R\$

15.000,00 (quinze mil reais), em conformidade com a planilha de especificações e estimativa da remuneração prevista no Edital de Credenciamento nº 005/2025. Imperatriz – MA, 07 de agosto de 2026. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

*Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: i7uy7hc7dc20260901160954*

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 066/2026 para Apresentação Artística de ZULLIAS AMOURY, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, combinado com o art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, e regulamentada pelo Edital de Chamamento Público nº 05/2025 – FCI/FUMIC, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.099/2026-FUMIC. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com a planilha de especificações e estimativa da remuneração prevista no Edital de Credenciamento nº 005/2025. Imperatriz – MA, 07 de agosto de 2026. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

*Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: fltr0xcxyl20260901160922*

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 067/2026 para Apresentação Artística de DJ BRUZACA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, combinado com o art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, e regulamentada pelo Edital de Chamamento Público nº 05/2025 – FCI/FUMIC, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.099/2026-FUMIC. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), em conformidade com a planilha de especificações e estimativa da remuneração prevista no Edital de Credenciamento nº 005/2025. Imperatriz – MA, 07 de agosto de 2026. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

*Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: ciogflp029z20260901160953*

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 068/2026 para Apresentação artística de PAULINHO VAQUEIRO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.101/2026-FUMIC. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 3.000,00

(três mil reais). Imperatriz – MA, 07 de agosto de 2026.
José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação
Cultural de Imperatriz.

*Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: reqt62aw7m20260901160920*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**TERMO DE COOPERAÇÃO****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2026**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC, E A BUARQUE ENERGIA LTDA., PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC, órgão integrante da Administração Pública Municipal, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada SEDEC, e, de outro lado, BUARQUE ENERGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.143.227/0001-45, com sede na Praça Lino Teixeira, nº 335, Bairro Entroncamento, CEP:65.913-471, Imperatriz/MA, neste ato representada por ALEXANDRE BUARQUE DE GUSMÃO FILHO, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto estabelecer cooperação técnica entre a SEDEC e a Buarque Energia Ltda. para a realização de ações de qualificação e capacitação profissional na área de energia fotovoltaica, mediante a oferta de curso gratuito de conhecimentos introdutórios sobre sistemas fotovoltaicos, abrangendo fundamentos, componentes, instalação, segurança, operação, manutenção e demonstrações práticas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A cooperação tem por finalidade contribuir para a qualificação profissional da população de Imperatriz, ampliar oportunidades de inserção no mercado de trabalho, fomentar a empregabilidade, estimular o empreendedorismo e atender à demanda crescente por profissionais capacitados no setor de energias renováveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

O curso será destinado prioritariamente a pessoas maiores de 18 anos, especialmente trabalhadores desempregados, eletricitas, técnicos em eletrotécnica, profissionais da construção civil, pessoas em busca de recolocação profissional, beneficiários de programas sociais e pequenos empreendedores.

Parágrafo único. Cada turma será composta, preferencialmente, por até 25 (vinte e cinco) participantes, observada a capacidade técnica e estrutural disponível para a realização das atividades.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA SEDEC

Compete à SEDEC:

- I – coordenar institucionalmente a iniciativa;
- II – promover a divulgação do curso;
- III – realizar ou apoiar o processo de inscrição e seleção dos participantes;
- IV – disponibilizar espaço físico para as atividades, quando pactuado entre as partes;
- V – acompanhar a execução das ações;
- VI – apoiar a emissão dos certificados de participação, quando cabível;
- VII – acompanhar e consolidar indicadores de resultado da iniciativa;
- VIII – promover a articulação com empresas e demais instituições que possam contribuir para a inserção profissional dos participantes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARCEIRA

Compete à Buarque Energia Ltda.:

- I – disponibilizar profissionais com conhecimento técnico compatível para ministrar o curso;
- II – disponibilizar, quando pactuado, equipamentos, ferramentas e kits didáticos destinados às atividades práticas;
- III – fornecer ou disponibilizar material didático necessário à capacitação;
- IV – desenvolver as atividades teóricas e práticas previstas no plano de trabalho;
- V – realizar avaliações de aprendizagem, quando previstas;
- VI – colaborar com a SEDEC na avaliação dos resultados do programa;
- VII – fornecer informações necessárias à comprovação da execução das atividades;
- VIII – sempre que houver oportunidade e observados seus critérios internos de recrutamento e seleção, poderá considerar os participantes concluintes em futuros processos seletivos, sem que isso implique garantia de contratação ou vínculo empregatício.

CLÁUSULA SEXTA – DO PLANO DE TRABALHO

As ações decorrentes deste Termo serão executadas conforme Plano de Trabalho constante do Anexo I, que integra este instrumento para todos os fins.

O Plano de Trabalho estabelecerá, entre outros elementos: I – objetivos; II – público-alvo; III – número de vagas; IV – carga horária; V – conteúdo programático; VI – metodologia; VII – cronograma; VIII – responsabilidades das partes; IX – indicadores de acompanhamento; X – resultados esperados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CARGA HORÁRIA E DO CONTEÚDO

A capacitação terá carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, distribuídas em 6 (seis) aulas de 4 (quatro) horas cada, contemplando: I – introdução à energia solar; II – fundamentos e componentes dos sistemas fotovoltaicos; III – noções de dimensionamento e funcionamento; IV – instalação e boas práticas; V – segurança, operação e manutenção; VI – demonstração prática dos equipamentos e ferramentas.

CLÁUSULA OITAVA – DA CERTIFICAÇÃO

Poderão receber certificado de participação os alunos que cumprirem os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho, incluindo frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento satisfatório nas avaliações, quando aplicáveis.

Parágrafo único. A certificação decorrente deste Termo terá natureza de capacitação ou aperfeiçoamento e não substituirá habilitações profissionais, registros, autorizações ou treinamentos legalmente exigidos para o exercício de atividades específicas, inclusive aqueles relacionados às normas regulamentadoras de segurança do trabalho.

CLÁUSULA NONA – DA AUSÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

O presente Termo possui natureza de cooperação técnica e, salvo instrumento específico posteriormente celebrado, não envolve transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes.

Cada parte será responsável pelas despesas decorrentes das obrigações que assumir, dentro de sua disponibilidade orçamentária e financeira ou de seus recursos próprios.

Parágrafo único. A eventual realização de despesas, aquisição de bens ou contratação de serviços por qualquer dos partícipes deverá observar a legislação aplicável e a responsabilidade de cada parte pela respectiva execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DOS INDICADORES

A execução das ações será acompanhada pelas partes, podendo ser considerados, entre outros, os seguintes indicadores: I – número de inscritos; II – número de participantes selecionados; III – número de concluintes; IV – índice de aprovação; V – índice de frequência; VI – número de participantes encaminhados para oportunidades profissionais; VII – eventual inserção profissional dos participantes; VIII – satisfação dos participantes; IX – avaliação da empresa parceira quanto à capacitação dos alunos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes comprometem-se a tratar os dados pessoais dos participantes exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução deste Termo, observando a legislação aplicável de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante manifestação formal dos partícipes, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo poderá ser alterado mediante termo aditivo, desde que haja concordância entre as partes e que a alteração não implique modificação de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, mediante comunicação formal à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

A rescisão não prejudicará a conclusão das atividades que já tenham sido iniciadas, salvo quando sua continuidade for inviável ou houver motivo de interesse público devidamente justificado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

A SEDEC adotará as providências necessárias à divulgação e publicidade do presente instrumento, observadas as normas aplicáveis à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA NATUREZA DA COOPERAÇÃO

O presente Termo não estabelece sociedade, associação, representação, vínculo trabalhista ou relação de subordinação entre os partícipes, nem gera vínculo empregatício entre os participantes do curso e qualquer dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, para dirimir questões decorrentes da execução deste Termo que não possam ser solucionadas administrativamente, observadas as regras legais de competência.

E, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Termo de Cooperação Técnica.

Imperatriz – MA, 01 de Setembro de 2026.

ALFREDO WAGNER MACHADO SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALEXANDRE BUARQUE DE GUSMÃO FILHO

BUARQUE ENERGIA LTDA

*Publicado por: ANDRÉ LEITE GLORIA
ASSESSOR GABINETE II
Código identificador: \$nmQAdMMcW4l*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL - SEDES

PORTARIA

**PORTARIA Nº 86/2026-SEDES - GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **KAROLLYNE
MILHOMEM SOARES**, no uso de suas atribuições
legais, que lhe são conferidas no disposto do Art. 55, inciso
III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: **MAURA ROGÉRIA
RODRIGUES BARROSO SANTOS**, matrícula nº
85402-5, como Gestor de Contrato e **FRANCILENE
ROSARIO BAHIA**, matrícula nº 474231 para
acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do
Contrato nº 077/2026 SEDES, celebrado entre o
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ e o **LOCADOR JOÃO
BATISTA ALVES OLIVEIRA**, CPF nº *****.636.283-****,
cujo objeto é locação de imóvel urbano situado na Rua Rui
Barbosa, 2012, Três Poderes, destinado ao funcionamento
do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência –
CRPD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e
de sua garantia quando houver.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE
SETEMBRO DE 2026, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA
E 136º DA REPÚBLICA.**

KAROLLYNE MILHOMEM SOARES,

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA

ASSESSOR DE GABINETE II

Código identificador: bimtzv6psk20260901140920

EXTRATO DE CONTRATO**Espécie de contrato nº 084/2026-SEDES**

Espécie de contrato nº 084/2026-SEDES, Processo Administrativo nº 02.06.00.96/2026-SEDES, Objeto: Locação de imóvel urbano situado na Rua Rui Barbosa, 2012, Três Poderes, Imperatriz/MA, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência – CRPD. Firmado entre o Município de Imperatriz, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ nº 06.158.455/0001-16, estabelecida na Rua João Lisboa, nº 1174 - Entroncamento, representa pela Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, Sra. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, brasileira, casada, inscrita no CPF nº ***.302.143-**, doravante simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, o LOCADOR: JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.636.283-**, residente na Rua Guanabara, nº 12, Bairro: Três Poderes, Imperatriz/MA, doravante simplesmente de CONTRATADO. A presente contratação decorre da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026-SEDES, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. As despesas decorrentes da contratação correrão a cargo do seguinte recurso: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SEDES. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00.08.122.0032; PROJETO DE ATIVIDADE: 2647; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – PESSOA FÍSICA; FONTE: 500. VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). devendo ser pago em 28 (vinte e oito) parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A presente contratação terá vigência de 01/09/2026 a 31/12/2028.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSOR DE GABINETE II
Código identificador: ym7zp3v8cf20260901140940

DESPACHO**DESPACHO DE ANULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.00.013/2026 – SEDES -PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2026 - PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA. OBJETO:

Contratação de empresa para a locação de um container adaptado para uso sanitário (masculino/feminino), dotado de equipamentos hidráulicos e iluminação, incluindo área de serviço e transporte no início e fim da locação.

CONTRATADA: VIP CONTAINER LTDA – CNPJ nº 35.868.316/0001-84. **VALOR:** R\$ 46.220,00 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais). **CONSIDERANDO** os elementos constantes dos autos do **Processo Administrativo nº 02.06.00.013/2026 – SEDES**, referente ao **Processo de Contratação nº 003/2026**, instaurado com vistas à contratação direta, mediante dispensa de licitação, para a locação de um container adaptado para uso sanitário (masculino/feminino), dotado de equipamentos hidráulicos e iluminação, incluindo área de serviço e transporte no início e fim da locação; **CONSIDERANDO** que o processo foi submetido à análise dos órgãos competentes, tendo sido emitida manifestação jurídica e técnica nos autos, na qual foram consignados apontamentos relacionados à regularidade e à instrução do procedimento de contratação direta; **CONSIDERANDO** que os apontamentos constantes da manifestação técnica da PGM evidenciam a existência de impropriedades/vícios que comprometem a regularidade do procedimento, não sendo possível o prosseguimento da contratação nos moldes em que o processo se encontra

instruído; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública está submetida aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como aos princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que o procedimento de contratação direta deve observar integralmente os requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina a instrução dos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação; **CONSIDERANDO**, especialmente, o disposto no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual a autoridade competente deverá proceder à anulação da licitação quando constatada ilegalidade insanável, devendo indicar expressamente os motivos que fundamentam a decisão; **CONSIDERANDO** que a identificação de vícios de legalidade no procedimento impõe à Administração o dever de adotar as providências necessárias para resguardar a legalidade, a regularidade do procedimento e o interesse público; **CONSIDERANDO**, ainda, que a existência de autorização anterior para a contratação não impede a Administração de reconhecer posteriormente a invalidade do procedimento quando constatado vício de legalidade, desde que a decisão seja devidamente motivada e fundamentada; **DECIDO: I – ANULAR** o procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, objeto do Processo de Contratação nº 003/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 02.06.00.013/2026 – SEDES, destinado à contratação da empresa VIP CONTAINER LTDA – CNPJ nº 35.868.316/0001-84, para locação de container adaptado para uso sanitário, no valor de R\$ 46.220,00 (quarenta e

seis mil, duzentos e vinte reais), em razão dos vícios de legalidade apontados na manifestação jurídica constante dos autos; **II – TORNAR SEM EFEITO**, em decorrência da presente anulação, a autorização anteriormente emitida para a contratação direta, publicada nos autos sob a forma de Extrato de Autorização para Contratação Direta, datado de 23 de junho de 2026, uma vez que o procedimento que lhe deu suporte encontra-se atingido pelos vícios de legalidade identificados; **III – DETERMINAR** que a presente decisão seja juntada aos autos do processo administrativo, para fins de registro e regularização processual; **IV – DETERMINAR** a adoção das providências necessárias à publicidade da presente decisão, inclusive quanto à sua divulgação nos meios oficiais pertinentes, em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos na legislação vigente; **V – DETERMINAR**, caso permaneça a necessidade administrativa que motivou a contratação, que seja promovida a reavaliação da demanda e, se for o caso, instaurado novo procedimento de contratação, com a adequada instrução processual e observância integral dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021; **VI – CIENTIFIQUE-SE** os interessados acerca da presente decisão, observando-se, quando cabível, o disposto no art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto à manifestação dos interessados e à eventual necessidade de ressarcimento por prejuízos regularmente comprovados, nos termos da legislação aplicável. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz – MA, 03 de agosto de 2026. **DÉGGILA PATRÍCIA BARROS SILVA PONTES**, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA

ASSESSOR DE GABINETE II

Código identificador: \$Zv8b0q13.uf

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

PORTARIA

PORTARIA Nº 089 DE 31 DE AGOSTO DE 2026 – SEFAZGO

Dispõe sobre a Designação de Gestor e Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE: Art. 1º Designar (a) servidor(a) **GABRIELA GONCALVES FERRAZ**, inscrito(a) sob a **matrícula nº 85.559-5**, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 060/2026**

– **SEFAZGO, Processo Administrativo nº 02.02.00.388/2026** – **SEFAZGO**, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, celebrado entre o **Município de Imperatriz/MA** e a empresa **MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA**, CNPJ: **14.744.004/0001-99**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação presencial com o tema "A Prática do Fiscal Tributário Municipal", a ser executado pela empresa Mangieri & Cia Cursos e Editora Ltda, CNPJ nº 14.744.004/0001-99, destinado à capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **Art. 2º** **YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA** inscrita sob a **matrícula nº 85.278-1**, para atuar como **Gestor(a) do Contrato nº 060/2026** – **SEFAZGO, Processo Administrativo nº 02.02.00.388/2026** – **SEFAZGO**, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto. **Art. 3º** Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. **Art. 4º** O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 31 de agosto de 2026. RAFAEL SILVA LUCENA** – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$cA/LbLhS8uD

ATA DE REUNIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2027.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2027.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h28min, no Auditório da Universidade Aberta do Brasil – UAB, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, deu-se início à Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2027, promovida pela Prefeitura Municipal de Imperatriz, por

meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, em observância aos princípios da publicidade, transparência e participação popular na gestão pública.

A audiência foi presidida pelo Órgão Central de Planejamento Orçamentário, por meio da Secretária Adjunta de Gestão Orçamentária, Senhora Cristiane de Sousa Ferreira, que, ao iniciar os trabalhos, cumprimentou os presentes e destacou a importância da realização da audiência pública como instrumento de participação da sociedade no processo de planejamento e elaboração das peças orçamentárias do Município.

Na oportunidade, a Senhora Cristiane de Sousa Ferreira apresentou a equipe do Órgão Central de Planejamento Orçamentário, composta pelas servidoras Érica de Sousa Rodrigues, Elisdeane Araújo Cabral e Heritany Brasil Reis, destacando a atuação da equipe no processo de elaboração e acompanhamento dos instrumentos de planejamento e orçamento municipal.

Registrou-se a presença de responsáveis pelos órgãos setoriais, membros de conselhos e demais participantes, cuja participação contribuiu para o caráter democrático e participativo da audiência pública.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Cristiane de Sousa Ferreira realizou a apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027, esclarecendo sua finalidade, importância e fundamentos legais. Foram abordados os dispositivos da Constituição Federal, especialmente o art. 165, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, com destaque para o art. 48, § 1º, inciso I, além das disposições pertinentes da Lei Orgânica do Município.

Durante a apresentação, foram explicados os principais aspectos da LDO e cada um dos seus anexos, demonstrando-se a finalidade e a importância de cada instrumento para o planejamento, a execução e o acompanhamento das ações governamentais. Foram apresentados e esclarecidos os aspectos relacionados às Metas Fiscais, aos Riscos Fiscais e às respectivas Providências, destacando-se sua importância para o equilíbrio das contas públicas e para a manutenção de uma gestão fiscal responsável.

Também foi apresentada a relação entre o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, demonstrando como esses instrumentos se articulam no processo de planejamento governamental. Foi explicado que o PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para o período correspondente, enquanto a LDO estabelece as prioridades e orienta a elaboração da LOA, que, por sua

vez, estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro.

Na sequência, foram apresentadas informações referentes às previsões de receitas e despesas para o exercício de 2027, bem como os parâmetros utilizados na elaboração da proposta, possibilitando aos presentes maior compreensão acerca do planejamento financeiro e orçamentário do Município.

Após a apresentação, a Senhora Cristiane de Sousa Ferreira abriu espaço para manifestações, dúvidas, sugestões e considerações dos presentes.

Na oportunidade, fez uso da palavra o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Senhor Davison do Nascimento Silva, que parabenizou a apresentação realizada, destacando a importância dos esclarecimentos prestados durante a audiência e ressaltando a transparência da gestão municipal, bem como a importância da divulgação das informações relacionadas ao planejamento e à aplicação dos recursos públicos.

Durante o espaço destinado às manifestações, também foram apresentadas considerações relacionadas à necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas, à possibilidade de redução das despesas públicas e às medidas que podem ser adotadas pelo Município para ampliar sua capacidade de investimento. Foram ainda ressaltadas questões relacionadas à transparência da gestão pública e à importância da participação dos cidadãos no acompanhamento das ações e políticas públicas municipais.

As manifestações e considerações apresentadas foram devidamente ouvidas pela equipe responsável, sendo reforçada a importância da participação popular, do diálogo entre o Poder Público e a sociedade e da transparência no processo de planejamento e gestão dos recursos públicos.

Ao final, a Senhora Cristiane de Sousa Ferreira agradeceu a presença e a participação de todos, ressaltando que as audiências públicas constituem importante instrumento de diálogo entre a Administração Pública e a sociedade, contribuindo para o aprimoramento dos instrumentos de planejamento municipal.

Nada mais havendo a tratar, a audiência pública foi encerrada, lavrada a presente ata e anexada à mesma a lista de presença com a participação dos cidadãos.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$KFZxvkpO.fd

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2026 – SEFAZGO

Contratante: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, por meio da **Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA, CNPJ: 14.744.004/0001-99**. Processo Administrativo nº 02.02.00.388/2026 – SEFAZGO, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026. **Contrato nº 060/2026 – SEFAZGO**. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação presencial com o tema "A Prática do Fiscal Tributário Municipal", a ser executado pela empresa Mangieri & Cia Cursos e Editora Ltda, CNPJ nº 14.744.004/0001-99, destinado à capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, com execução do curso prevista para os dias 22 e 23 de outubro de 2026. Data da Assinatura: 31/08/2026. Dotação Orçamentária: Código: 02.02.00.04.122.0022.2801 – ESTÍMULO A EDUCAÇÃO FISCAL – CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, TREINAMENTO, WORKSHOPS, CARTILHAS, VIDEOS EDUCATIVOS, ETC. Natureza: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Ficha: 039 Fonte: 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS À IMPOSTOS Ordenador de Despesas SEFAZGO: RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

*Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete*

Código identificador: hcoihk77z9u20260901110959

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**PORTARIA****PORTARIA Nº 204 DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia gestor e fiscal de contrato específico, abaixo detalhado e da outras atribuições. A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores Edson Fernando de Oliveira Holanda sob a Matrícula nº 85.313-4 e Edilma Bandeira De Araujo Nogueira sob a Matrícula nº 45.827-9, como Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do CONTRATO Nº 72/2026 – SEMED, firmado com a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de brinquedos, jogos e materiais de natureza pedagógica e recreativa, destinados a apoiar o processo de ensino-aprendizagem e o desenvolvimento integral dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Imperatriz. Art. 2º - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização; Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos; Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso; Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada; Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato; Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. MAGNO RIBEIRO SILVA, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: 3rmtvydrct20260831150825

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 72/2026 – SEMED**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 72/2026 – SEMED. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.074.091/0001-96. CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.788.766/0025-00. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de brinquedos, jogos e materiais de natureza pedagógica e recreativa, destinados a apoiar o processo de ensino-aprendizagem e o desenvolvimento integral dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Imperatriz. Valor: R\$ 3.486.759,64 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 05/08/2026 a 05/08/2027. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das

seguintes dotações: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.2633.12.365.1138.2633 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES – FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 648; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.2633.12.365.1138.2633 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES – FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.541.00 003.001 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF; FICHA: 649; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.2633.12.365.1138.2633 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES – FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 –

MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.542.00 003.001 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT; FICHA: 650; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.2633.12.365.1138.2633 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES – FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.543.00 003.001 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR; FICHA: 651; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1138.2633 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES – FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 665; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1138.2633 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES – FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 1.541.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF; FICHA: 666; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1138.2633 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES – FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 1.542.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT; FICHA: 667; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1138.2633 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES – FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 1.543.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR; FICHA: 668; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1139.2785 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ-ESCOLA – FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 001.001 - Transferências do FUNDEB; FICHA: 702; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1139.2785 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ-ESCOLA – FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.542.00 001.001 - Transferências do FUNDEB – VAAT; FICHA: 703; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.11.39.2785 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ-ESCOLA – FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.543.00 001.001 - Transferências do FUNDEB – VAAR; FICHA: 704; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

3.02.09.00.12.365.1139.2785 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA – FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 1.540.00 001.001 - Transferências do FUNDEB; FICHA: 717; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1139.2785 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA – FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 1.541.00 001.001 - Transferências do FUNDEB – VAAF; FICHA: 718; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1139.2785 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA – FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 1.542.00 001.001 - Transferências do FUNDEB – VAAT; FICHA: 719; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1139.2785 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA – FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 1.543.00 001.001 - Transferências do FUNDEB – VAAR; FICHA: 720; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.02.08.00.12.365.0119.2137 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 445; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.02.08.00.12.365.0119.2137 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 446; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.02.08.00.12.365.0119.2137 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.569.00 001.001 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 447; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.02.08.00.12.365.0119.2137 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 454; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.02.08.00.12.365.0119.2137 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 1.569.00 001.001 – transferências de RECURSOS DO FNDE; FICHA: 455; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.02.08.00.12.365.0120.2777 – MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DA PRÉ-ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 469; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.02.08.00.12.365.0120.2777 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ-ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIAS DP SALÁRIO-EDUCAÇÃO; FICHA: 470; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.02.08.00.12.365.0120.2777 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ-ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.569.0.00 001.001 – transferências de RECURSOS DO FNDE; FICHA: 471; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.02.08.00.12.365.0120.2777 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ-ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 1.500.00 001.001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 478; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.02.08.00.12.365.0120.2777 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ-ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 1.569.00 001.001 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 479. Signatários: pelo (a) Contratante, MAGNO RIBEIRO SILVA e pelo (a) contratado (a) Valdemar Ábila.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: ygtwxssuc20260831150810

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

COMUNICADO

AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Comissão Permanente de Contratação, designada pelo Secretário Municipal de Saúde por meio da Portaria nº 480, de 15 de junho de 2026, torna público a todos os interessados, no bojo do Processo Administrativo nº 02.19.00.1098/2026, que tem como objeto o credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos oftalmológicos, abrangendo consultas, procedimentos e exames oftalmológicos de urgência, emergência e eletivos, para atender às demandas da rede municipal de saúde do município de Imperatriz/MA, foi declarada

CREDENCIADA a empresa: **Instituto Alberto Madeira de Oftalmologia LTDA**. Antônia Iracilda e Silva Viana – Presidente da Comissão de Permanente de Contratação.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador

Código identificador: p0eczbwaib20260901160949

PORTARIA

PORTARIA DE FISCAL Nº 498 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia fiscalS DE CONTRATO ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO, E DA OUTRAS ATRIBUIÇÕES.

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos **CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**, que tem por objeto: **Aquisição consignada de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI e Hospital Infantil de Imperatriz – HMII.**

Fiscal Titular:	Hustânia da Conceição de Sousa Brito	Matrícula : 362557	

Fiscal	Letícia Christina Alves	Matrícula: 855485				
Suplente:						

Processo nº:	02.19.00.0405/2025 - SEMUS	PE Nº 032/2025	
Contratos nº:	135, 136 e 137/2026		
Objeto:	Aquisição consignada de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI e Hospital Infantil de Imperatriz – HMII		

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.
- III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
- IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.
- V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.
- VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.
- VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.
- VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução

dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

LINEKER COSTA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - MA

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: rsrcwcqckzh20260901110905

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: S.G.P. SOARES & CIA LTDA., CNPJ nº 11.207.092/0001-00. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.19.00.0405/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 135/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Aquisição consignada de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI e Hospital Infantil de Imperatriz – HMII. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.610.660,40 (cinco milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **LINEKER COSTA SILVA**/Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 00.735.260/0001-05. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.19.00.0405/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 136/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Aquisição consignada de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI e Hospital Infantil de Imperatriz – HMII. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da

contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 604.187,62 (seiscentos e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **LINEKER COSTA SILVA**/Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** CARAJÁS CIRÚRGICA LTDA., CNPJ nº 30.232.015/0001-46. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.19.00.0405/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 137/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Aquisição consignada de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI e Hospital Infantil de Imperatriz – HMII. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 207.885,70 (duzentos e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **LINEKER COSTA SILVA**/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: **ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS**
Coordenador

Código identificador: vnmk89qa20260901110954

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER - SMPM

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

NO EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ONDE SE LÊ: “027/2026 – SMPM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04.00.0078/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - CPL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-A/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Para Mulher. A Secretaria Municipal de Políticas para Mulher – SMPM, por 12 (doze) meses, a contar da data do dia 21 de agosto de 2026 ao dia 21 de agosto de 2027. AMPARO LEGAL:

Lei n.º 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE:
02.13.00.14.122.1164.2180.0000

Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria de Políticas Para Mulher; 4.4.90.52.00 Material de Consumo **Fonte:** 1.500.00-001.001

Valor R\$ 19.363,86 (**dezenove mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos**).

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº **OLIVEIRA CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF Nº **17.226.183/0001-60**, RUA SIMPLICIO MOREIRA Nº 1252, CENTRO, IMPERATRIZ/MARANHÃO. E-MAIL: LEODC.FOR@GMAIL.COM”. **LEIA-SE:**

“005/2026-SMPM, DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04.00.0078/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - CPL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-A/2026. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER. A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER – SMPM, POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2026 AO DIA 21 DE AGOSTO DE 2027. AMPARO LEGAL: LEI N.º 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE:
02.13.00.14.122.1164.2180.0000

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA DE

POLÍTICAS PARA MULHER; 4.4.90.52.00 MATERIAL DE CONSUMO, **FONTE:** 1.500.00-001.001.

VALOR: R\$ 19.363,86 (**DEZENOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS**).

CONTRATADO: OLIVEIRA CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF Nº **17.226.183/0001-60**, RUA SIMPLICIO MOREIRA, Nº 1252, CENTRO, IMPERATRIZ/MARANHÃO, E-MAIL: LEODC.FOR@GMAIL.COM, **LEONARDO DAMACENO CASTRO**”.

CONTRATANTE: **LIANA MELO LIMA BITTENCOURT**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER DE IMPERATRIZ, **LIANA MELO LIMA BITTENCOURT**.

ORDENADOR DE DESPESAS: RÔMULO DA SILVA ANDRADE, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.

FICAM RATIFICADOS AS DEMAIS CLÁUSULAS E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO EXTRATO.

ATENCIOSAMENTE,

Liana Melo Lima Bittencourt

Secretária Municipal de Políticas Para Mulher

*Publicado por: VALQUIRIA CONCEIÇÃO BARBOSA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: hpllnzixwxu20260831130800*

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2026 -SMPM NOMEAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER de IMPERATRIZ Estado do Maranhão, SRA LIANA MELO LIMA BITTENCOURT, E TENDO COMO ORDENADOR DE DESPESAS RÔMULO DA SILVA ANDRADE, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro de 2025, Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores: **TALITA SANTOS VIEIRA – Matrícula nº 85.334-0**, como Gestora de Contrato e **EVELYN CARMELA CACHAFEIRO SOIDAN – Matrícula nº 85.366-1**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 027/2026-SMPM, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA**, CNPJ nº 26.157.840/0001-56, AV DOS COLIBRIS, 11, SANTA INES, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Para Mulher.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026, 205º ANO DA

INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

IMPERATRIZ, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

LIANA MELO LIMA BITTENCOURT

Secretária Municipal de Políticas para Mulher

*Publicado por: VALQUIRIA CONCEIÇÃO BARBOSA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: atzrtyc7h3720260901130947*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 027/2026 – SMPM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 02.04.00.0081/2025 – SEAMO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - CPL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-D/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Para Mulher. A Secretaria Municipal de Políticas para Mulher – SMPM, por 12 (doze) meses, a contar da data do dia 24 de agosto de 2026 ao dia 27 de agosto de 2027.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 14.133/21.

DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA:**
02.13.00.14.122.1164.2180.0000 **Projeto/Atividade:**
Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria da Mulher 3.3.90.30.00- Material de Consumo

Fonte: 1.500.00-001.001

Valor R\$ 3.713,5 (três mil setecentos e treze reais e cinco centavos).

CONTRATADO: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ nº 26.157.840/0001-56 AV DOS COLIBRIS, 11, SANTA INES, Imperatriz, Maranhão, rgcomercio.ltda@gmail.com, RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, CPF nº 996.873.643-00. **CONTRATANTE: LIANA MELO LIMA BITTENCOURT, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER DE IMPERATRIZ, LIANA MELO LIMA BITTENCOURT.**

ORDENADOR DE DESPESAS: RÔMULO DA SILVA ANDRADE, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.

Liana Melo Lima Bittencourt

Secretária Municipal de Políticas Para Mulher

*Publicado por: VALQUIRIA CONCEIÇÃO BARBOSA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: nxla2kdnfii20260901130901*

Secretaria de Segurança Pública Integrada**EDITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO JOD Nº 081/2026**

Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada - SMSPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.068 /2024 e pelo Termo de Cooperação nº 08/2025-SSP **CONVOCA** os servidores estaduais abaixo relacionados para atuação a Jornada Operacional Delegada – JOD.

Nos termos do §10 do art. 2º da Lei Municipal nº 2.068/2024, parte do efetivo poderá ser empregada, quando necessário, em atividades de segurança institucional e acompanhamento da agenda oficial do Chefe do Poder Executivo Municipal, visando garantir a integridade física das autoridades, a continuidade dos serviços públicos e o regular exercício das funções institucionais.

31 DE AGOSTO DE 2026

SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO	ASSINATURA
01	2432631	FERNANDO AMORIM MORAIS	07H – 13H (06H)	
02	2125011	ELIAS DOS SANTOS SOUSA	07H – 13H (06H)	
03	20490	GUILHERME JOSÉ PEREIRA DA CRUZ	13H – 19H (06H)	
04	833325	HANS GIORDANI PINTO SENA	13H – 19H (06H)	

01 DE SETEMBRO DE 2026

01	2125011	WILLIAM CHARLES SOUSA DOS SANTOS	07H – 19H (12H)	
02	2125011	FAGNER PEREIRA DE SOUSA	07H – 19H (12H)	

02 DE SETEMBRO DE 2026

01	02649317	JEFFERSON	07H – 19H (12H)	
----	----------	-----------	-----------------	--

		WENDEL LOPES E SILVA		
02	2432631	JACKSON OLIVEIRA COELHO	07H – 19H (12H)	

03 DE SETEMBRO DE 2026

01	02649317	JEFFERSON WENDEL LOPES E SILVA	07H – 19H (12H)	
02	2125011	WILLIAM CHARLES SOUSA DOS SANTOS	07H – 19H (12H)	

04 DE SETEMBRO DE 2026

01	833325	HANS GIORDANI PINTO SENA	07H – 19H (12H)	
02	2125011	FAGNER PEREIRA DE SOUSA	07H – 19H (12H)	

05 DE SETEMBRO DE 2026

01	2432631	FERNANDO AMORIM MORAIS	07H – 19H (12H)	
02	2125011	ELIAS DOS SANTOS SOUSA	07H – 19H (12H)	

06 DE SETEMBRO DE 2026

01	20490	GUILHERME JOSÉ PEREIRA DA CRUZ	07H – 19H (12H)	
02	833325	HANS GIORDANI PINTO SENA	07H – 19H (12H)	

Local: Base da Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI

Imperatriz – MA, 01 de setembro de 2026.

HILDERSON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR

Chefe de Gabinete

Código identificador: 3hgyvxaafhk20260901140923

EDITAL DE CONVOCAÇÃO JOD Nº 082/2026

Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada - SMSPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.068 /2024 e pelo Termo de Cooperação nº 08/2025-SSP **CONVOCA** os servidores estaduais abaixo relacionados para atuação a Jornada Operacional Delegada – JOD.

A presente convocação destina-se ao reforço das ações de segurança pública, patrulhamento preventivo e ostensivo, preservação da ordem pública e atendimento das necessidades operacionais do Município de Imperatriz.

01 DE SETEMBRO DE 2026						
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO			
01	2668788	JAYNE DE BRITO VALE	06H – 12H (06H)			
02	2646586	RAFAEL DE SOUSA SILVA	06H – 12H (06H)			
03	872672	FERNANDO JULIO NASCIMENTO LIMA	06H – 12H (06H)			
04	2642338	MACKSON FABIANO VIANA GARCIA	06H – 12H (06H)			
05	85876901	JHONATA LEANDRO ARAUJO	12H – 18H (06H)			
06	20272	LEANDRO DA	12H – 18H			

		SILVA SANTOS	(06H)
07	20250	DANIEL DE OLIVEIRA ALCARAS	12H – 18H (06H)
08	872785	TADEU HUGO CAVALCANTE SANTIAGO	12H – 18H (06H)
09	872720	THIAGO HENRIQUEDA COSTA ARAÚJO	18H – 06H (12H)
10	25070	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA AGUILAR	18H – 06H (12H)
11	2649325	TEDDY JHONNYS AZEVEDO SILVA SEGUNDO	19H – 07H (12H)
12	2650315	ELKE JANE RODRIGUES SOUSA	19H – 07H (12H)
13	2556264	RONELIO FERREIRA MOTA	22H – 05H (07H)
14	872932	MATHEUS OLIVEIRA LIMA	22H – 06H (08H)
15	2647782	EMÍLIO PEDROSA ALMEIDA	22H – 06H (08H)

16	2124733	BETO DA SILVA SOUSA	17H – 01H (08H)
17	85900501	KAIO FELIPE BRITO LIMA	17H – 01H (08H)
18	2649119	ALEXSANDRO DA SILVA SANTANA	17H – 01H (08H)
19	2647311	MOISES LIMA OLIVEIRA	17H – 01H (08H)
20	2642650	NATALIA SILVA TAVARES	14H – 02H (12H)
21	2424257	ELISMAR PEREIRA DA SILVA	14H – 02H (12H)

Local: Base da Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI

Imperatriz – MA, 01 de setembro de 2026.

HILDERSON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR

Chefe de Gabinete

Código identificador: iabo3yehu4d20260901140951

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 923/2026 – PGM/IMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 – PGM/IMP

ÓRGÃO DE ORIGEM: Guarda Municipal de Imperatriz – MA

ASSUNTO: Apuração de Transgressão Disciplinar

INTERESSADO: GM Murilo Abraão Alves Silva

MATRÍCULA: 84.7724

DATA DE ABERTURA: 19/03/2026

I – RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Guarda Municipal de Imperatriz, por meio da Portaria nº 006/2026, de 19 de março de 2026, destinado à apuração de possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor **GM Murilo Abraão Alves Silva**, matrícula nº 84.7724.

Consta dos autos que, no dia 27 de janeiro de 2026, o servidor encontrava-se regularmente escalado para serviço operacional ostensivo, integrando guarnição da Guarda Municipal de Imperatriz em atividade de patrulhamento preventivo, conforme escala de serviço vigente.

Segundo o Relatório de Serviço nº 27/2026, durante o período em que se encontrava em efetivo exercício das atribuições inerentes ao cargo, o servidor afastou-se do serviço para deslocar-se ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão – HEMOMAR, com a finalidade de realizar doação de sangue destinada à filha de um conhecido, que se encontrava internada em unidade hospitalar.

Apurou-se que referido deslocamento ocorreu durante a jornada de trabalho e quando o servidor se encontrava em atividade ostensiva externa, utilizando-se, inicialmente, da viatura oficial da Guarda Municipal que se encontrava sob responsabilidade da guarnição da qual fazia parte.

Em razão dos fatos, foi instaurada Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração de possível enquadramento da conduta nas disposições do Decreto Executivo Municipal nº 086/2025, que institui o Código de Conduta e Disciplina da Guarda Municipal de Imperatriz. Durante a instrução processual foram produzidas provas documentais, analisados relatórios de serviço, ouvidas testemunhas e oportunizado ao servidor o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

Ao final da instrução, a Comissão Sindicante concluiu pelo afastamento da imputação inicialmente relacionada ao uso indevido da viatura oficial, reconhecendo que o deslocamento ao HEMOMAR ocorreu em contexto de finalidade humanitária, sem demonstração de desvio patrimonial, proveito pessoal ou utilização do veículo para finalidade estranha ao interesse público.

Entretanto, a Comissão entendeu configurada a transgressão disciplinar prevista no art. 35, § 2º, inciso XII, do Decreto Executivo Municipal nº 086/2025, consistente no afastamento do serviço para o qual o servidor se encontrava designado, concluindo pela procedência da imputação disciplinar e sugerindo a aplicação da penalidade de suspensão por 08 (oito) dias.

O Relatório Conclusivo foi acolhido pela Corregedoria da Guarda Municipal e, posteriormente, integralmente ratificado pelo Comandante da Guarda Municipal de Imperatriz, por meio da Decisão Administrativa nº 06/2026 – NAJ/CGGMI, que aplicou ao servidor a penalidade de suspensão pelo período de oito dias.

Irresignado, o servidor interpôs recurso administrativo sustentando, em síntese, a inexistência de infração disciplinar, a incidência da Lei Federal nº 1.075/1950, a ocorrência de estado de necessidade, a ausência de prejuízo ao serviço público e a desproporcionalidade da penalidade aplicada. Os autos foram encaminhados à Procuradoria-Geral do Município para análise e manifestação.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Da análise dos autos, verifica-se que não há razões jurídicas aptas a justificar a reforma da decisão administrativa recorrida.

Inicialmente, observa-se que o procedimento disciplinar foi regularmente conduzido, com observância dos princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, não se verificando qualquer nulidade capaz de comprometer sua validade.

No mérito, a controvérsia não reside na relevância social da doação de sangue realizada pelo recorrente, tampouco na nobreza da motivação que o levou a atender ao pedido formulado em favor de criança que necessitava de transfusão sanguínea.

Com efeito, a própria Comissão Sindicante reconheceu expressamente o caráter humanitário da conduta, circunstância que foi

considerada favoravelmente ao servidor durante a dosimetria da penalidade aplicada. O que se apura nos presentes autos não é a legitimidade da doação de sangue, mas sim a observância dos deveres funcionais inerentes ao exercício do cargo público e das normas disciplinares que regem a atividade operacional da Guarda Municipal.

Restou demonstrado que o servidor se encontrava regularmente escalado para serviço ostensivo de patrulhamento, atividade que exige permanente observância da hierarquia, da disciplina e da cadeia de comando, elementos estruturantes das corporações de segurança pública.

Conforme reconhecido pela Comissão Sindicante, o recorrente afastou-se do serviço para o qual havia sido designado sem a prévia autorização da autoridade competente, circunstância considerada suficiente para caracterização da infração disciplinar prevista na legislação municipal. A defesa sustenta que a Lei Federal nº 1.075/1950 assegura ao servidor público a dispensa do ponto no dia da realização de doação voluntária de sangue.

De fato, a referida norma constitui importante instrumento de incentivo à doação de sangue e possui relevante função social. Todavia, a interpretação do dispositivo legal não pode conduzir à conclusão de que o servidor esteja autorizado a afastar-se unilateralmente de suas funções durante o curso do serviço operacional sem observância dos procedimentos administrativos próprios.

A garantia legal da dispensa para doação de sangue não afasta a necessidade de observância da disciplina administrativa, especialmente quando o agente público se encontra em atividade ostensiva externa, regularmente escalado para atendimento das demandas operacionais da corporação.

Nesse sentido, a infração disciplinar reconhecida nos autos não decorre da realização da doação de sangue, mas do afastamento do serviço sem observância das regras funcionais aplicáveis ao caso concreto.

Também não merece acolhimento a alegação de ausência de prejuízo ao serviço público. A responsabilização disciplinar não exige, necessariamente, a demonstração de dano patrimonial ou prejuízo material concreto à Administração, sendo suficiente a violação de dever funcional expressamente previsto na legislação de regência.

Além disso, verifica-se que a Comissão Processante levou em consideração todas as circunstâncias favoráveis ao servidor, inclusive a motivação humanitária da conduta, promovendo a adequada individualização da penalidade aplicada.

Cumprido destacar que a conclusão alcançada pela Comissão Sindicante foi posteriormente submetida ao crivo da autoridade competente, sendo integralmente acolhida pelo Comandante da Guarda Municipal de Imperatriz, não se verificando qualquer ilegalidade, arbitrariedade ou desproporcionalidade capaz de justificar a reforma da decisão administrativa.

Ao contrário, os elementos constantes dos autos demonstram que a decisão recorrida se encontra adequadamente fundamentada e amparada no conjunto probatório produzido durante a instrução processual.

Dessa forma, não há fundamentos jurídicos aptos a afastar a responsabilização disciplinar reconhecida pela Comissão Sindicante e confirmada pela autoridade julgadora.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria-Geral do Município manifesta-se pelo **CONHECIMENTO** do recurso administrativo e, no mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, mantendo-se integralmente a Decisão Administrativa nº 06/2026 – NAJ/CGGMI.

Consequentemente, opina-se pela manutenção da penalidade de **SUSPENSÃO POR 08 (OITO) DIAS** aplicada ao servidor **GM Murilo Abraão Alves Silva, matrícula nº 84.7724**, uma vez que a imputação disciplinar foi regularmente apurada no âmbito da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 006/2026, reconhecida pela Comissão Sindicante, acolhida pela Corregedoria da Guarda Municipal e posteriormente confirmada pelo Comandante da Guarda Municipal de Imperatriz, não havendo elementos jurídicos capazes de justificar sua reforma.

É o parecer.

03 de junho de 2026, Imperatriz-MA

SOLON RODRIGUES DOS ANJOS

Procurador-Geral do Município

TIAGO NOVAIS DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Município – PGM

Skarlath Hohara Almeida da Silva

Assessora Jurídica- PGM

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR

Chefe de Gabinete

Código identificador: 6t46chtbgny20260901120953

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br